

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

CPNJ - 45.279.643/0001-54

**DECRETO Nº 2918/17 de 28 de Novembro de 2017**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1322/00 de 27 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**01 - CHEFIA DO EXECUTIVO**

**01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

(003) 4.4.90.52.00.00.00.1.002 - Equipamentos e Material Permanente

80.000,00

**04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL**

(090) 3.1.90.11.00.00.00.2.013 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

270.000,00

**Total Suplementação:**

**350.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

- anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**04.06 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB**

(126) 3.1.90.11.00.00.00.2.021 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

200.000,00

(127) 3.1.90.13.00.00.00.2.021 - Obrigações Patronais

50.000,00

**04.11 - CULTURA**

(147) 4.4.90.52.00.00.00.1.071 - Equipamentos e Material Permanente

100.000,00

**Total Anulação:**

**350.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 28 de Novembro de 2017

  
CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.